



RISCOS

ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE RISCOS, PREVENÇÃO E SEGURANÇA

MULTIDIMENSÃO E TERRITÓRIOS DE RISCO

**III Congresso Internacional
I Simpósio Ibero-Americano
VIII Encontro Nacional de Riscos**

**Guimarães
2014**

A ATIVIDADE CINEGÉTICA E OS INCÊNDIOS FLORESTAIS

Ricardo Manuel da Costa Rodrigues

Departamento de Geografia, Universidade do Minho
ricardo_microdrigues@hotmail.com

António Bento-Gonçalves

Departamento de Geografia e CEGOT, Universidade do Minho
bento@geografia.uminho.pt

RESUMO

O homem sempre foi, por natureza, um caçador inato. O ato de caçar terá sido, em tempos ancestrais, uma das atividades fundamentais da nossa espécie, visando, fundamentalmente, a alimentação, o vestuário e a defesa do grupo.

Após a queda do regime, com a revolução de 25 de Abril de 1974, terminaram as coutadas e instaurou-se no nosso país o regime livre. Em 1986, com a entrada em vigor da lei n.º 30/86 voltámos a um regime misto, terrenos de caça condicionados e terrenos livres, e, pela primeira vez, torna-se obrigatório a realização de um exame para a obtenção de carta de caçador. Algumas destas alterações legislativas fizeram nascer um sentimento de revolta no seio dos caçadores.

A atividade cinegética, desporto praticado ao ar livre e principalmente em espaços silvestres, pode ser geradora de inúmeros conflitos, podendo ser responsável pela ocorrência de incêndios florestais.

O presente trabalho visa apresentar os primeiros resultados de um questionário realizado *online*, a 305 caçadores sobre a relação dos incêndios florestais e da caça.

Palavras-chave: Caça, incêndios florestais.

Introdução

Na Antiguidade Oriental, alguns povos Orientais praticavam a caça com a finalidade de preparar fisicamente os seus homens para a guerra. Já na antiguidade clássica, reis, imperadores, generais, entre outros, aparecem em escritos associados à caça por puro lazer ou para preparação militar (Rosado, António A. C., 2001).

Bastos, Mário em 2005 citando Juan Mateos (*Origem y dignidade de la caza*) diz: “*A dignidade da caça, nobre exercício, foi conhecida facilmente por ser acção própria de Reis e Príncipes que podia ensinar melhor a arte militar, teórica e prática. Os bosques eram as escolas, os inimigos as feras, e assim com razão é chamada a caça viva imagem de guerra.*” (Bastos, M. F. R., 2005)

Em 14 de agosto de 1974 foi publicado o D.L. n.º 354-A/74, que teve como objectivo a erradicação da ligação entre a posse das terras e a posse da caça, extinção dos aramados (Art.º 22º, n.º1) e modificação dos conceitos que davam ao proprietário da terra a propriedade da caça - no fundo, procedeu-se a uma democratização nacional da actividade cinegética. Este documento privilegia as áreas de terreno livre, restringindo o número de áreas privadas. No ano seguinte e com a aprovação do D.L. n.º 407-C/75 extinguem-se as coutadas, considerando livres os terrenos de caça, facto que marcou uma nova etapa na cinegética nacional.

Após a queda do regime e com a aprovação dos já citados decretos-lei, assistiu-se, um pouco por todo o país, ao que Mário do Carmo, em 2005, apelidou de um “Massacre Faunístico”. A ainda riqueza cinegética verificada antes de 1974 (sobretudo nas antigas coutadas e aramados) ficou então exposta a uma enorme “predação humana”, que invadiu a imensidão de terras francas, com exceção das reservas de ordenamento cinegético

entretanto criadas, dizimando enormes populações de espécies cinegéticas (Bastos, M. F. R., 2005).

Em 1986, entramos numa nova fase da história da caça em Portugal, com a aprovação da lei nº 30/86. Uma das principais alterações, se não mesmo a principal, foi a permissão para a criação de Zonas de Caça. Voltamos novamente a assistir em terras lusas a uma legislação cinegética onde vigoravam, em simultâneo, dois regimes, o regime cinegético Geral (*res nullius*) e o regime cinegético especial (Zonas de Caça, equiparado ao antigo regime de coutadas), iniciando-se assim o atual Ordenamento Cinegético.

Atualmente a caça é encarada como um desporto e/ou uma atividade ao ar livre e não como necessidade.

Zonas de Caça

Segundo a legislação em vigor (D. L. nº. 2/2011 que regula a Lei n. 173/1999) as Zonas de Caça em Portugal podem ser agrupadas em quatro tipos (Zonas de Caça Nacional, Zonas de Caça Turística, Zonas de Caça Associativa e Zonas de Caça Municipal) consoante a finalidade a que se destinam. Na actualidade, e segundo a FENCAÇA (Federação Portuguesa de Caça), o ordenamento cinegético cobrirá aproximadamente 90% dos territórios nacionais com aptidão cinegética.

Segundo o ICNF, na época de caça 2012-2013, existiam em Portugal continental 277123 caçadores, no entanto, apenas 47,13% destes (130595 caçadores), tiraram a respetiva licença de caça.

Incêndios florestais em Portugal

Fazendo uma abordagem retrospectiva aos dados referentes às ocorrências de incêndios florestais a nível nacional, entre 1990 e 2012, verificamos que o ano de 1995, com 34 116 ocorrências, representa o início de um período com valores elevados. Segundo os dados disponibilizados *online* pelo ICNF, para o período entre 1990 e 2012, verificamos um elevado número de deflagrações, traduzindo-se num total de 564875 ocorrências. Já no que concerne à área ardida total registada, no mesmo período, registou 2844390 ha, que corresponde a 1425644 ha de povoamentos e 1418746 ha de matos.

A distribuição das ocorrências e incêndio florestal não é uniforme, sendo maior nos concelhos mais urbanos e limítrofes, existindo uma correlação entre o número de habitantes e o número de ocorrências (Bento-Gonçalves, A., 2006).

Analisando as causas de incêndios florestais apuradas e segundo a codificação e definição das categorias das causas dos Incêndios Florestais a caça aparece quer nas causas relacionadas com o uso do fogo (causa 126 - penetração em áreas de caça) quer nas Estruturais (31 - conflitos de caça). Para o período entre 2003 e 2012, foram contabilizadas a nível nacional 794 (298 - 126 e 496 - 311) causas relacionadas com a caça (Fig. nº.1).

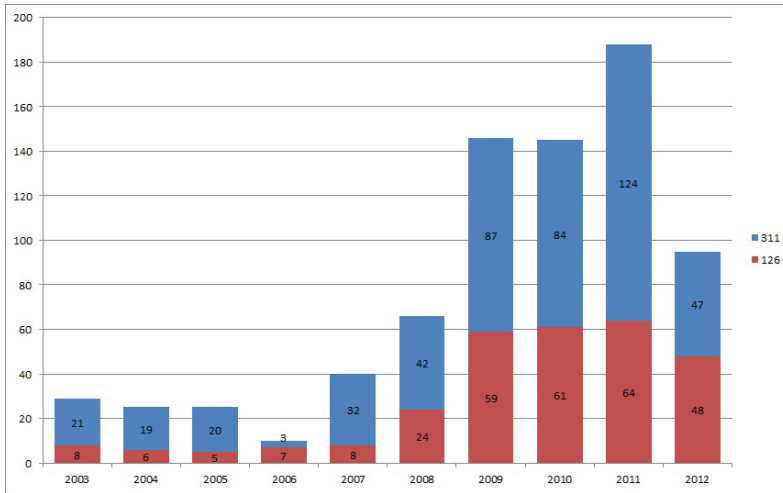


Figura 1 - Causas apuradas respeitantes à atividade cinegética (126 e 311), entre 2003 e 2012, em Portugal Continental
 Fonte: ICNF (2013)

Resultados preliminares do questionário realizado *online* sobre a caça e os incêndios florestais

O questionário sobre a relação entre a caça e os incêndios florestais, realizado online, contou com a participação de 305 caçadores.

A faixa etária mais representada foi a dos 31-40 anos (35%), seguida de perto pela faixa dos 21-30 anos (22%) e dos 41-50 anos (21%), sendo que a esmagadora maioria (63%) é já experiente nesta atividade, ou seja, há mais de 10 anos que é portador de carta de caçador. Observamos que muitos dos caçadores não caça numa só região cinegética nem numa só Zona de Caça, sendo a região do Alentejo a mais procurada (50%), seguindo-se a região Centro (38%) e a região do Norte (35%) e as Zonas de Caça com mais afluência são as Associativas (65%) e as Municipais (49%). A maioria (65%) dos caçadores defende o Regime Cinegético Ordenado ao livre, apesar de expressarem o descontentamento no que se refere às taxas cobradas pelas Zonas de caça, já que 75% dos caçadores acreditam que estas limitam financeiramente o seu acesso aos caçadores mais carenciados.

Quando as questões passaram a abordar a temática dos incêndios florestais, 62% dos inquiridos acredita não haver relação entre a caça e os incêndios florestais, no entanto, 31% afirma existir afinidade, e desses, 65% dizem ser má essa relação. Somente duas pessoas (1%) dizem usar o fogo para o auxiliar na caça, todavia 5% dos inquiridos afirma conhecer alguém que utilize tal método.

Quando as questões se tornaram mais evidentes quanto à relação entre a caça e o uso do fogo, também o foram as respostas, pois 51% dos inquiridos diz conseguir identificar pessoas problemáticas na sua Zona de Caça, e desses, 61% consegue identificar mais de quatro pessoas problemáticas.

Os conflitos cinegéticos estão presentes na codificação e definição das categorias das causas de incêndios florestais (31 - conflitos de Caça), 46% inquiridos acreditam que esses conflitos

poderão traduzir-se em incêndios florestais. Curioso também é que 49 inquiridos (16%) dizem conhecer alguém capaz de provocar um incêndio florestal quando revoltado por motivos de caça. A esmagadora maioria dos caçadores (72%) acredita que as áreas limítrofes das Zonas de Caça poderão ser geradoras de conflitos.

Conclusão

A caça, atividade exercida maioritariamente em espaços silvestres, apresenta em Portugal um grande número de praticantes, apesar de se verificar a partir do ano de 2001 uma diminuição do número de candidatos à obtenção de carta de caçador e consequentemente a diminuição do número de caçadores nacionais.

O ordenamento cinegético (Zonas de Caça) teve o seu enceto no ano de 1988 e desde então tem aumentado, no intuito de ordenar a totalidade dos terrenos com aptidão cinegética. O acesso a essas Zonas de Caça acarreta custos a todos os caçadores, que estavam acostumados a uma realidade menos dispendiosa. Este facto, leva a revoltas e descontentamentos que poderão traduzir-se em conflitos, eventualmente geradores de incêndios florestais.

Entre 2003 e 2012, em Portugal, foram apuradas 794 causas de incêndios florestais relacionadas com a caça (311 e 126), ficando evidente que a atividade cinegética configura, apesar de minoritária, uma preocupante realidade.

Após a análise às respostas obtidas através do questionário realizado, verificamos a insatisfação dos caçadores relativamente às elevadas taxas pagas às Zonas de Caça, afirmando mesmo, uma larga maioria, que se trata de uma forma de limitar o acesso dos caçadores com menores rendimentos.

No que diz respeito ao uso de fogo, nesta atividade, essa prática não é assumida, apesar de 5% dos inquiridos conhecer alguém que empregue tal prática.

Pensamos que a problemática reside nos inúmeros conflitos que esta atividade possa acarretar. Mais de metade dos caçadores consegue identificar pessoas problemáticas nas suas Zonas de Caça, e destes, 61% consegue identificar mais de quatro caçadores. Praticamente metade dos caçadores (46%) afirma que os conflitos em torno da atividade cinegética se poderão traduzir em incêndios florestais, existindo ainda quem conheça alguém capaz de tal prática.

As constantes anexações e desanexações dos terrenos e as áreas limítrofes das Zonas de Caça são também apontadas como uma causa geradora de conflitos.

Poderão ser inúmeras as motivações que poderão gerar a ocorrência de incêndios, tendo nós realçado algumas que poderão estar relacionadas com a caça.

Pensamos que esta atividade pode, se bem gerida e praticada, ser uma forma de travar o aumento do flagelo dos incêndios, podendo mesmo os caçadores constituir verdadeiros guardas da natureza, uma vez que os incêndios são inibidores da prática da caça e destruidores do recurso paisagem natural, de que os caçadores são um dos principais usufruidores.

Bibliografia

- Bastos, M. F. R. (2005) - *O problema venatório no Alentejo: Caça, costumes e tensões sociais (1974-2000)*, Dissertação de Doutoramento em História Contemporânea, Universidade de Lisboa, 891 p..
- Bento-Gonçalves, António (2006) - *Geografia dos Incêndios em Espaços Silvestres de Montanha - O Caso da Serra da Cabreira*, Tese de Doutoramento, Instituto de Ciências sociais da Universidade do Minho, Braga, 438 p..
- Rosado, António A. C. (2001) - *Caça Miúda, a Política da Caça, Apontamentos*, Oeiras, António A. C. Rosado, 289 p..